

RESOLUÇÃO Nº 369, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3.554, de 03/05/2023

(Revogada pela Lei nº 4.209, de 11/08/2023).

Altera a Resolução 343, de 8 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescente-se à Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, a Subseção XVII - Diretoria de Contratos e Convênios; a Subseção XVIII - Assistência de Contratos e Convênios e Subseção XIX - Coordenadoria de Contratos e Convênios à Seção VI – da Diretoria de Área Administrativa do Capítulo II.

Art. 2º A Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39.....

.....
Parágrafo único.

.....
VIII - Diretoria de Contratos e Convênios;

a) Assistência de Contratos e Convênios

b) Coordenadoria de Contratos e Convênios.
.....

SUBSEÇÃO XVII

Da Diretoria de Contratos e Convênios

Art. 55-A. À Diretoria de Contratos e Convênios, compete:

- I - planejar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de elaboração de minutas padronizadas de contrato convênios e congêneres, bem como dos termos de referência e demais documentos decorrentes destes e afetos à área de contratação, observada a legislação em vigor e os interesses da Assembleia Legislativa;
- II - acompanhar e controlar as atividades executadas por empresa contratada, mediante orientação dos gestores dos contratos e/ou convênios firmados;
- III - assessorar o gestor do contrato no acompanhamento dos procedimentos licitatórios e de renovação, inclusive dos convênios em andamento;
- IV - orientar e assessorar o gestor do contrato de forma a assegurar o fiel cumprimento dos termos contratados e da qualidade dos serviços prestados;
- V - fazer a integração entre as diretorias de área administrativa e financeira e as empresas contratadas;

- VI - planejar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da diretoria com vistas ao bom e regular andamento da execução dos contratos administrativos e/ou convênios;
- VII - em parceria com a Escola do Legislativo, Procuradoria Jurídica, Comissão Permanente de Licitação e Controle Interno promover a capacitação dos servidores para o cumprimento das normas e legislação de contratação pública no âmbito da Assembleia Legislativa;
- VIII - participar da elaboração e implementação dos planos e procedimentos que tenham por objetivos a contratação de obras, serviços, compras, alienação, locações e concessões no âmbito da Assembleia Legislativa;
- IX - executar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO XVIII
Da Assistência de Contratos e Convênios

Art. 55-B. À Assistência de Contratos e Convênios compete assessorar a Diretoria de Contratos e Convênios, preparar expedientes, recepcionar documentos e informações atualizadas dos contratos e convênios, das comunicações enviadas ou recebidas das entidades contratadas e/ou convenientes, bem como executar outros serviços que lhe forem delegados pelo Diretor.

SUBSEÇÃO XIX
Da Coordenação de Contratos e Convênios

Art. 55-C. À Coordenação de Contratos e Convênios compete coordenar e gerenciar juntamente com o Diretor de contratos e convênios as atividades de elaboração de minutas padronizadas de contratos, convênios e congêneres, bem como dos termos de referência e demais documentos decorrentes destes, observada a legislação em vigor e os interesses da Assembleia Legislativa, zelar pelo bom e regular andamento da execução dos contratos administrativos e convênios, bem como executar outras atividades pertinentes a área de contratação pública da Assembleia Legislativa

.....
Art. 64.....

Parágrafo único.

.....

II – Diretoria de Modernização Tecnológica;

.....

SUBSEÇÃO II
Da Diretoria de Modernização Tecnológica

Art. 66. À Diretoria Modernização Tecnológica, compete a supervisão, a coordenação e a gerência das atividades de: elaboração de projetos em tecnologia da informação, elaboração de cronogramas de trabalho, gerência dos projetos relativos a sistemas de informática, elaboração de projetos básicos e termos de referência para aquisições referentes a tecnologia da informação, gerência dos contratos relativos a sistemas de informática, ao Diretor de Área melhorias para a diretoria, supervisão, coordenação e gerência das demais atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor de Área.

.....”(NR)

Art. 3º A Subseção II - Diretoria de Apoio e Gestão de Contratos, da Seção VIII, do Título II, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, passa a denominar-se Subseção II - Da Diretoria de Modernização Tecnológica.

Art. 4º O Anexo Único da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º São revogados da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019, os seguintes dispositivos:

I – o inciso II do parágrafo único do art. 39;

II – a Subseção II - Da Assistência de Contratos e Convênios da Seção VI do Capítulo II;

III - o art. 41 e seus incisos;

IV – os incisos I a IX do art. 66.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO Nº 369, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 343, DE 08 DE MAIO 2019

PRESIDÊNCIA – PRESI

Gabinete da Presidência – **GABINP**

Ajudante Pleno de Gabinete da Presidência

Assessoria Jurídica da Presidência

Assistência de Gabinete da Presidência

Assessoria Policial Militar

Assessoria Bombeiro Militar

Controladoria Interna – **CONIN**

Coordenadoria de Controladoria Interna – **COCIN**

Ouvidoria Geral da Assembleia Legislativa

Diretoria de Segurança Legislativa

Coordenadoria de Segurança do Legislativo

Escola do Legislativo

Diretoria da Escola do Legislativo;

Coordenadoria de Educação Permanente de Projetos Especiais

Coordenadoria Administrativa

Assistência de Gabinete I

Assistência de Gabinete II

1ª Vice-Presidência - 1ª **VICE-PRESI**

Gabinete - **GABIN I**

2ª Vice-Presidência - 2ª **VICE-PRESI**

Gabinete - **GABIN II**

1ª Secretária - 1ª **SEC.**

Gabinete – **GABIS I**

2ª Secretária-2ª **SEC.**

Gabinete - **GABIS II**

3ª Secretária - 3ª **SEC.**

Gabinete – **GABIS III**

4ª Secretária - 4ª **SEC.**

Gabinete - **GABIS IV**

Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa – **PGA-AL**

Assessoria Jurídica de Procurador-Geral

Assistência de Gabinete da Procuradoria-Geral

Subprocuradoria-Geral– **SPJAL**

Assistência de Gabinete da Subprocuradoria-Geral

Diretoria de Assuntos Legislativos – **DIALE**
Diretoria de Assuntos Administrativos e Judiciais – **DIJUR**

DIRETORIA GERAL – DIREG

Assistência de Gabinete da Diretoria-Geral
Diretoria de Gestão e Projetos – **DIGEP**
Coordenadoria Técnica de Projetos e Gestão – **COTEC**
Coordenadoria de Assessoramento à Atividade Parlamentar – **CORAP**
Comissão Permanente de Licitação – **CPL**
Assistência de Gabinete da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA – DIRLEG

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa
Diretoria de Operações Legislativas – **DIOLE**
Coordenadoria de Assistência às Comissões - **COASC**
Coordenadoria de Assistência ao Plenário – **COASP**
Diretoria de Documentação e Informação - **DIDOI**
Coordenadoria de Documentação – **CODOC**
Coordenadoria de Protocolo – **COPRO**
Coordenadoria de Arquivo – **COARQ**
Coordenadoria de Publicações Oficiais – **COPOF**
Diretoria de Taquigrafia e Revisão - **DITAR**
Coordenadoria de Taquigrafia e Revisão - **COTAR**
Coordenadoria Técnica de Áudio - **COTEA**
Diretoria Técnico-Legislativa - **DITEL**
Coordenadoria Técnico-Legislativa - **COTEL**

DIRETORIA DE ÁREA ADMINISTRATIVA – DIRAD

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Administrativa
Diretoria de Pessoal – **DIPES**
Coordenadoria de Administração de Pessoal – **CODAP**
Coordenadoria de Direitos e Deveres Funcionais – **CODEF**
Coordenadoria de Registro e Cadastro Funcional - **CORCA**
Diretoria de Saúde - **DISAU**
Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalho – **COSAT**
Diretoria de Serviços Administrativos – **DISAD**
Coordenadoria de Comunicação Administrativa – **COCAD**
Coordenadoria de Serviços Gerais– **COSEG**
Diretoria de Logística e Transporte - **DITRAN**
Diretoria de Compras, Material e Patrimônio – **DICOMP**
Coordenadoria de Compras – **COCOM**
Coordenadoria de Patrimônio – **COPAT**
Coordenadoria de Almoxarifado e Estoque – **CORAL**
Diretoria de Contratos e Convênios – **DICONT**
Assistência de Contratos e Convênios
Coordenadoria de Contratos e Convênios - **COCONT**

DIRETORIA DE ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – DIOFI

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira
Diretoria Orçamentária e Financeira - **DIFIN**
Coordenadoria Orçamentária - **COORC**

Coordenadoria Financeira – **COFIN**

DIRETORIA DE ÁREA CONTÁBIL E GESTÃO FISCAL - DICOGE

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Contábil e Gestão Fiscal

Diretoria de Contabilidade - **DIRCO**

Coordenadoria de Contabilidade – **COCON**

DIRETORIA DE ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI-AL

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área de Tecnologia da Informação

Diretoria de Modernização Tecnológica - **DIMOT**

Coordenadoria de Soluções de Tecnologia da Informação – **COSUTI**

Diretoria de Sistemas de Informações - **DISIN**

Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema - **CODES**

Coordenadoria de Administração de Banco de Dados - **COBAN**

Diretoria de Operações Tecnológicas - **DIOTE**

Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos - **COMEQ**

Coordenadoria de Atendimento ao Usuário - **COATEN**

Diretoria de Infraestrutura de Redes - **DINFRE**

Coordenadoria de Infraestrutura de Redes - **COINFRE**

Coordenadoria de Infraestrutura de Aplicações - **COINFRA**

DIRETORIA DE ÁREA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE – DICOP

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área de Comunicação e Publicidade

Diretoria de Comunicação - **DICOM**

Coordenadoria Imprensa e Divulgação – **COIMP**

Diretoria de Publicidade – **DIPLUB**

Coordenadoria de Fotografia e Cinematografia – **COFOT**

Diretoria de Relações Públicas e do Cerimonial - **DIREC**

Coordenadoria de Relações Públicas, Cerimonial e Eventos – **COREP**

DIRETORIA DE ÁREA DE RADIODIFUSÃO – DIRADI

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área de Radiodifusão

Diretoria de Programação – **DIPROG**

Coordenadoria de Integração da Rede Legislativa - **COREL**

Coordenadoria de Transmissões e Eventos - **COTRAE**

Coordenadoria de Programas de Educação a Distância – EAD - **COEAD**

Coordenadoria de Produção de Conteúdo - **COPROD**

Diretoria de Telecomunicações – **DITEC**

Coordenadoria de Operações - **COOPE**

Coordenadoria de Engenharia - **COENG**

Coordenadoria de Expansão - **COEXP**

Coordenadoria de Tecnologia Interativa – **COTEC**

.....(NR)